



**PORTARIA Nº 829/2014**

Concede licença Luto a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.985-8 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 645.034.969-72, para ocupar o cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de junho de 1991 e outro nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 16 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art.2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de fevereiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARALHOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Fevereiro 1914  
DE Nº 10.007  
UMUARAMA, 25. 02. 1914  
Alm. G. L. G. L.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS